

A **CORRIDA DE BELÉM 2018**, PROMOVIDA PELO JORNAL O LIBERAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO, PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.929.683/0001-17 COM SEDE NA AV. ROMULO MAIORANA, 2473 NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ E BIS SPORTS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.605.604/0001-55 COM SEDE NA RUA CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL, 245ª NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, SERÁ REALIZADA EM **28 DE JANEIRO DE 2018** NA CIDADE DE BELÉM, EM PERCURSO HOMOLOGADO PELA FPAT (FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO), COM LARGADA E CHEGADA EM LOCAL A SER DEFINIDO E POSTERIORMENTE DIVULGADO NOS VEÍCULOS DO GRUPO ORM DE COMUNICAÇÃO, POR ATLETAS REGULARMENTE INSCRITOS, DE AMBOS OS SEXOS, MAIORES DE 16 ANOS, SOB QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, ESTANDO AS LARGADAS PREVISTAS E SEPARADAS DO SEGUINTE MODO:

A) LARGADA ÚNICA: 06h00

REGRA GERAL

- 1.1 – A idade mínima permitida para participação do evento é de 16 anos completos até a data 31/12/2018. Para menores de 18 anos até a data de 31/12/2018, será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsável, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo.
- 1.2 – Apenas nos casos das inscrições presenciais, as mesmas poderão ser feitas através de procuração particular acompanhada de cópia do documento de identidade do atleta.
- 1.3 – O ATLETA que NÃO estiver dentro do tempo projetado (que é de uma hora após a chegada do primeiro atleta) para realização da prova, em qualquer ponto do percurso poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 1.4 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.
- 1.5 – A organização não se responsabilizará por qualquer objeto de uso pessoal.
- 1.6 – A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 1.7 – Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando de livre e espontânea vontade, sendo responsável e conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem e quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 1.8 – A ORGANIZAÇÃO NÃO tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM sob responsabilidade desta.
- 1.9 – O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer custo e/ou responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 1.10 – Ao participar desde evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao jornal O Liberal, promotor do evento, e a todos os veículos das Organizações Romulo Maiorana, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, a impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.
- 1.11 – É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente). O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não ser observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.
- 1.12 – Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.
- 1.13 – A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

- 1.14 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 1.15 – Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para TODOS OS ATLETAS.
- 1.16 – A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.
- 1.17 – A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018.

INSCRIÇÕES

- 2.1 – A Corrida de Belém 2018 disponibilizará o total de 2.000 vagas para os atletas se inscreverem, tanto pela internet (inscrições online) e caso haja presencialmente em locais a serem definidos.
- 2.2 – As inscrições presenciais caso hajam, serão realizadas em pontos a serem definidos e posteriormente divulgados através dos Jornais: O Liberal e Amazônia, nos seguintes perfis do Facebook: O Liberal, Bis Sports e Bis Entretenimento além dos perfis do Instagram: @oliberal, @Bissports e @BisEntretenimento e online através do site orm.com.br/corridadebelem
- 2.3 – **Não serão realizadas inscrições no dia da prova.**
- 2.4 – **As inscrições serão divididas por lotes da seguinte forma:**
- 1º LOTE:** (de 04/11/2017 a 20/12/2017) – R\$ 60,00 + taxas.
- 2º LOTE:** (de 21/12/2017 a 07/01/2018) – R\$ 65,00 + taxas.
- ÚLTIMO LOTE:** (de 08 a 21 de janeiro de 2018) – R\$ 70,00 + taxas.
- 2.5 – As inscrições totais ou por lote poderão ser encerradas antes da data final estipulada no item 2.4 deste regulamento, mediante a venda antecipada das vagas disponibilizadas por lote ou das 2.000 (duas mil) vagas totais, ou seja, o que ocorrer primeiro.
- 2.6 – Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome completo, CPF, data de nascimento de acordo com o RG, endereço completo com CEP e telefone para contato.
- 2.7 – Não serão aceitas inscrições via e-mail.
- 2.8 – Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é **INTRANSFERIVEL** e, em **NENHUMA** hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como **NÃO SERÁ DEVOLVIDO** o valor da taxa paga no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a Organização.

DURAÇÃO

- 3.1 – Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora, a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área a linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

CATEGORIAS

- 4.1 – CATEGORIAS ESPECIAIS
- Cadeirantes:** o atleta deficiente que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas.

Deficiente Visual: o atleta sem visão ou visão parcial. Sua participação na corrida só poderá acontecer mediante acompanhamento/inscrição do atleta “guia”, o qual não competirá por nenhuma categoria. Nesta modalidade é obrigatório que o deficiente use a venda sobre os olhos.

Deficiente Físico: o atleta que possui deficiência mental, não tem um ou dois membros inferiores ou superiores e portadores de paralisia cerebral.

4.2 – Na retirada do kit fica obrigatório a apresentação de atestado médico ou declaração da deficiência. **O KIT PARA AS CATEGORIAS ESPECIAIS CONTÉM CAMISA, NÚMERO DE PEITO, CHIP E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

4.3 - A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS NA CATEGORIA ESPECIAL (GRATUIDADES). SOMENTE SERÁ FEITA AO MESMO E PRESENCIALMENTE. MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT. SENDO VEDADA A ENTREGA SOB QUALQUER HIPÓTESE A TERCEIROS. MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO. SENDO PROIBIDA A DOAÇÃO, VENDA OU QUAISQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS. SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO. OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

CHIP / KIT

5.1 – Será entregue nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018 em local a definir.

5.2 – A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo. (Demonstração no verso do número de peito).

5.3 – A utilização do chip e número de peito são obrigatórios. Sem os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida.

5.4 – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único, exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da Coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal (“o aludido dispositivo legal caracteriza como crime o ato de “Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem”. Nesse caso, a falsidade não é documental, material ou mesmo ideológica. Trata-se de falsidade pessoal, consistindo em ludibriar outra pessoa acerca da própria identidade ou da identidade de terceiro.)

5.5 – A ENTREGA DE KITS PARA OS ATLETAS INSCRITOS ACIMA DE 60 ANOS (COM DESCONTO DE 50%). SOMENTE SERÁ FEITA AO MESMO E PRESENCIALMENTE. MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE NO ATO DA ENTREGA DO KIT. SENDO VEDADA A ENTREGA SOB QUALQUER HIPÓTESE A TERCEIROS. MESMO QUE ESSES SEJAM REPRESENTANTES LEGAIS DO ATLETA INSCRITO. SENDO PROIBIDA A DOAÇÃO, VENDA OU QUAISQUER OUTRA NEGOCIAÇÃO DO KIT PARA TERCEIROS. SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO. OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

5.6 – Os Kits para cortesias serão compostos por: número de peito, chin e medalha de participação. Camisa e demais itens disponibilizados nos kits são mera cortesia do evento e não são itens obrigatórios nos kits gratuidades.

5.7 – Não serão entregues Kits (Camisas/Medilhas/Numero de Peito/Chin/ e quaisquer outros brindes) para quaisquer atletas após o prazo estipulado no item 5.1 deste regulamento.

PREMIAÇÃO

A premiação é dividida em classificação geral, por categoria e categorias especiais, seguindo as normas da CBAT.

6.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL: 1º, 2º, 3º, Lugar Geral Masculino
1º, 2º, 3º, Lugar Geral Feminino

6.2 – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA: serão ENTREGUES SOMENTE MEDALHA aos três primeiros lugares de cada faixa etária.

OBS: Serão contemplados SOMENTE com medalha de classificação (por tempo líquido), os **TRÊS PRIMEIROS** lugares de cada faixa etária.

OBS.: Entende-se por tempo líquido: a correção dada pelo sistema de cronometragem, de compensação da perda obtida pelo atleta desde o tiro de largada até o momento de cruzar a linha de largada. Portanto, atente-se para a correta colocação do chip.

1º Lugar	Medalha
2º Lugar	Medalha
3º Lugar	Medalha

6.3 – Classificação por Faixa Etária dos Atletas Masculinos

A1	De 16 a 19 anos	F1	De 60 a 69 anos
B1	De 20 a 29 anos	G1	De 70 em diante
C1	De 30 a 39 anos	H1	Cadeirante
D1	De 40 a 49 anos	I1	Deficiente Visual
E1	De 50 a 59 anos	J1	Deficiente Físico

6.3.1 – Classificação por Faixa Etária das Atletas Femininas

A2	De 16 a 19 anos	F2	De 60 a 69 anos
B2	De 20 a 29 anos	G2	De 70 em diante
C2	De 30 a 39 anos	H2	Cadeirante
D2	De 40 a 49 anos	I2	Deficiente Visual
E2	De 50 a 59 anos	J2	Deficiente Físico

Obs.: Para que o atleta tenha classificação, deverá terminar a prova de acordo com o item 1.3.

6.4 – Não serão feitas alterações no dia da corrida.

6.5 – O recibo proveniente da premiação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

6.6 – O prazo máximo é de **5(cinco) dias úteis** após o evento para o recebimento do prêmio. Após o prazo, a organização não realizará o pagamento dos atletas.

6.7 – **Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores mediante apresentação de algum documento de identificação com foto, como: RG, passaporte ou carteira de motorista.**

6.8 – **No dia da prova só serão premiados no pódio o 1º Lugar GERAL MASCULINO E FEMININO.**

6.9 – A organização não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação, de qualquer espécie, da CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO, fora do município de Belém, local de realização da prova.

DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

- 7.1 – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova.
- 7.2 – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.
- 7.3 – Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores.
- 7.4 – Trocar de número ou do chip eletrônico, além de uso incorreto. (Orientações vide manual de instrução anexo ao número de peito)
- 7.5 – Ceder número ou chip eletrônico a outro atleta inscrito, ou não inscrito na prova.
- 7.6 – Largar antes da autorização do diretor de prova.
- 7.7 – Queimar (largar antes do sinal oficial) a largada mais de 3 (três) vezes).
- 7.8 – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza.
- 7.9 – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova.
- 7.10 – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 7.11 – Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – OBRIGATORIEDADE: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 8.2 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de abastecimento/hidratação nos Kms 3, 6, 8 e na área de chegada.
- 8.3 – DEMARCAÇÃO DO TRAJETO: O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FIPAT, com indicação a cada quilômetro.
- 8.4 – Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA E CHEGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 8.5 – A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por qualquer prejuízo ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 8.6 – As áreas de largada e chegada da prova, bem como de premiação, da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.
- 8.7 – A prova terá o PERMIT e a arbitragem da Federação Paraense de Atletismo.
- 8.8 – IMPEDIMENTO LEGAL: Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir sua inscrição por meios legais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação, serão consideradas sem efeito. Caso tenha recebido qualquer premiação decorrente de sua classificação, deverá devolver sob pena de devolução judicial.
- 8.9 – RECLAMAÇÃO E PROTESTO: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da FPAT até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 – Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critérios da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.
- 9.2 – A Corrida de Belém é supervisionada pela Federação Paraense de Atletismo.

- 9.3 – O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da CBAT, estando este, devidamente aprovado.
- 9.4 – Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.
- 9.5 – Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas conseqüentes por conta dos atletas participantes.
- 9.6 – As inscrições só serão realizadas no período e dentro da quantidade estabelecido neste regulamento.
- 9.7 – O regulamento está disponível no site da corrida **orm.com.br/corridadebelem**
- 9.8 – O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.
- 9.9 – A inscrição, feita pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de conseqüência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.